



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022

Institui o Dia do Servidor Público Municipal aposentado no âmbito do Poder Legislativo do município da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências.

(Projeto de Decreto Legislativo nº _/2022, de autoria Vereador Ricardo Prado).

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo de Ibitinga o Dia do Servidor Público Municipal Aposentado, a ser comemorado no dia 17 de junho.

Art. 2º O objetivo do Dia do Servidor Público Municipal Aposentado é o reconhecimento dos serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga e suas contribuições para a vida comunitária, social e econômica.

Art. 3º As homenagens pela comemoração do dia serão realizadas antes do início das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores durante o mês de junho, ocasião em que serão homenageados os servidores que tiverem se aposentado no ano imediatamente anterior ao da homenagem, mediante a entrega de um diploma de Menção Honrosa, constando tempo de serviço, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao município.

Art. 4º Durante o mês de janeiro do ano em que será realizada a homenagem a Câmara Municipal de Ibitinga solicitará ao departamento de recursos humanos do Poder Executivo, Autarquias e Fundação a relação dos nomes e dados necessários para a realização da homenagem.

Art. 5º Os diplomas de Menção Honrosa, destinados às homenagens de que trata o presente Decreto Legislativo, serão reproduzidos às custas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 26 de setembro de 2022.

RICARDO PRADO
Vereador - PL



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor(a) Presidente e demais Vereadores,

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de homenagear o Servidor Público Municipal Aposentado, o qual comemora o seu dia em 17 de junho. O objetivo desta data é homenagear os trabalhadores que dedicaram anos de suas vidas no cumprimento de suas funções públicas.

É um reconhecimento a dedicação e empenho dos servidores no nosso município, pois todo servidor que executa bem o seu ofício está atendendo direta ou indiretamente cada um dos cidadãos ibitinguenses.

Ibitinga, 26 de setembro de 2022.

RICARDO PRADO
Vereador - PL



